



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Estadual CREDE 16 - Iguatu		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Estadual CREDE 16 - Iguatu, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 0015235/2016	PARECER Nº 0081/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da Rede Estadual CREDE 16 - Iguatu, relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 0015235/2016 e 0192080/2016, solicitam deste Conselho Estadual de Ensino – CEE o recredenciamento das referidas instituições de ensino, e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Ana Dodt, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento das Escolas da Rede Estadual CREDE 16 - Iguatu e à legalização de seus cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica deste Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0081/2016

MUNICÍPIO: CREDE 16 - Iguatu

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
0015235/2016	23461667	Escola de Ensino Médio Francisco Holanda Montenegro	Estadual	Recredencia a Escola de Ensino Médio Francisco Holanda Montenegro, INEP 23461667 no município de Iguatu e renova o reconhecimento do curso de ensino Médio, sem interrupção, até 31.12.2016 e dá outras providências.
0192080/2016	23180617	Centro de Educação de Jovens e Adultos Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota	Estadual	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, INEP 23180617, no município de Iguatu e reconhece os cursos de ensino fundamenta e médio na modalidade jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016 e dá outras providências.